



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 059/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, a Vereadora que esta subscreve, requer que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal a presente indicação, conforme art. 191 do Regimento Interno desta Casa, com a seguinte solicitação:

- **QUE DETERMINE ÀS SECRETARIAS COMPETENTES A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO QUANTO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS REALIZADOS PELOS ÔNIBUS DE EMPRESAS.**

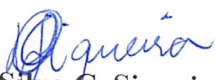
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação pelo fato de que diversos ônibus não estacionam junto ao meio-fio para o desembarque dos trabalhadores, permanecendo parados no meio da via. Essa prática compromete a fluidez do trânsito, causando congestionamentos e transtornos aos demais condutores.

A situação se torna ainda mais preocupante nos horários de saída das escolas, quando há um grande aumento no fluxo de veículos, agravando os congestionamentos e elevando os riscos de acidentes envolvendo motoristas, estudantes e pedestres.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize a devida fiscalização e adote as medidas necessárias para garantir que os ônibus efetuem o embarque e desembarque de passageiros em locais adequados, junto ao meio-fio, promovendo maior segurança viária e melhor fluidez no trânsito.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2026.


Dayane A. da Silva C. Siqueira Cavalcanti
Requerente